ATO DA MESA Nº 05/19

DECIDEM pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 79/2018, ante a perda do objeto

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o artigo 361 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando que em reunião nesta data, analisaram e discutiram o Processo Administrativo autuado sob nº 79/2018, em que figura como requerente o Vereador José Luiz Zezeco da Silva.

Considerando que cuida de requerimento onde ao final o nobre Vereador solicita que seja atribuído o trâmite de regime de urgência especial para suspender a andamento do processo de eleição da Mesa Diretora, com o fito de analisar seu pedido que requer seja declarado o impedimento do Nobre Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira como membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação, em razão do interesse direto no resultado da impugnação, com a designação de outro Edil e consequente expedição de novo parecer;

Considerando a Jurisprudência do TJSP (Processo nº 0001435-26.2014.8.26.0355) que considerou ilegal a Urgência Especial da Câmara Municipal de Miracatu.

Considerando que no dia 20/12/2018, no horário aprazado, após a verificação de quorum, deu-se início aos trabalhos, onde o Exmo Sr Presidente da Mesa Diretora à época, usando da prerrogativa de seu cargo, nos termos do artigo 361 do Regimento Interno, que lhe confere a interpretação do Regimento Interno em assunto controvertido, abriu os trabalhos para a eleição da Mesa

Diretora para o Biênio 2019/2020, nos termos do artigo 25, letra "f" do Regimento Interno;

Considerando, que após a proclamação do resultado da eleição, os trâmites legais foram devidamente cumpridos e, que esta Mesa Diretora tomou posse em 1º de janeiro do corrente ano;

Considerando que a Presidência desta nova Mesa Diretora, Biênio 2019/2020 tomou ciência deste documento em 03/01/2019;

RESOLVEM, os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, Biênio 2019/2020, reunidos nesta data, por unanimidade de votos INDEFERIR o pedido formulado e protocolado sob nº 1366/2018, às 14:36 horas, em 20/12/2018;

DETERMINAM por unanimidade o arquivamento deste Processo Administrativo nº 79/2018, em razão da **perda do objeto**. Cientifique-se os interessados.

Miracatu, 14 de janeiro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário